



## **Confira os destaques da sessão ordinária de terça-feira:**

**15h30** – A presidente do Instituto Não Me Esqueças, Elaine Mateus, falará sobre ações de conscientização a respeito da doença de Alzheimer. O convite foi feito por meio do requerimento nº 127/2020. O Instituto Não Me Esqueças foi fundado em 22 de março de 2017, em Londrina, por um grupo de familiares-cuidadores e profissionais da área da saúde. O objetivo da entidade é defender os direitos e a qualidade de vida dos doentes de Alzheimer, seus familiares e cuidadores.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Institui o Dia Internacional do Nikkei no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina (PL nº 86/2020)** – O projeto de lei (PL) institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia Internacional do Nikkei, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de junho. A instituição da data comemorativa tem por finalidade estimular atividades que preservem, incentivem e divulguem as tradições e os valores da cultura nipo-brasileira. Na justificativa do PL, o autor afirma que o termo “nikkei” tem significados múltiplos, mas, em geral, é utilizado para nominar os japoneses emigrantes que fundaram comunidades fora do Japão e seus descendentes, independentemente de sua geração. O dia 20 de junho foi escolhido e declarado como o Dia Internacional do Nikkei no Congresso Internacional de Nikkeis, que aconteceu em 2018, em Honolulu, no Havaí, por ter sido esse o dia da chegada do primeiro grupo de imigrantes japoneses ao Havaí, no ano de 1868. O Brasil abriga a maior comunidade de japoneses fora do Japão, principalmente nos estados de São Paulo e do Paraná.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto seguiu o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou favoravelmente à matéria. Quórum: maioria simples.

**Introduz alterações na lei que declarou de utilidade pública o Bandeirantes Recreação Clube (PL nº 96/2020)** – O projeto de lei introduz alterações na lei municipal nº 11.834/2013, que declarou de utilidade pública o Bandeirantes Recreação Clube (Barec), substituindo a razão social para Liga Desportiva Londrinense. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao PL. Quórum: maioria simples.

## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Áreas de lazer (PI nº 113/2020)** – Requer ao prefeito que encaminhe informações sobre a existência de projeto de instalação de academia ao ar livre, parque infantil e área de lazer ou esporte na praça localizada entre as ruas Natalina Marino Cesar e Lourenço Orsi, no Jardim Maria Luiza.

## **INDICAÇÃO**

Previstas no Regimento Interno, as Indicações, apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária, têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Quorum: maioria simples.

**Violência contra crianças e adolescentes (Indicação nº 1.840/2020)** – Sugere ao Poder Executivo o envio de proposição que insira e regulamente o Fluxo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no município de Londrina.

## **AGENDA**

### **Sexta-feira, 4 de setembro**

**15 horas** – Reunião pública remota da Comissão de Seguridade Social com o tema: “Protocolo de Tratamento Precoce Ambulatorial contra a Covid-19”. A reunião será transmitida pelo site da Câmara Municipal de Londrina, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Todas as solenidades da Câmara de Londrina continuam suspensas em razão da pandemia de covid-19, conforme Ato da Mesa Executiva nº 5/2020. As sessões ordinárias e reuniões públicas das comissões permanentes são realizadas de forma remota, com transmissão on-line.

## **ASSISTA À SESSÃO AO VIVO**

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br), pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara\\_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar

uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: [imprensa@cml.pr.gov.br](mailto:imprensa@cml.pr.gov.br)